

# Manual do Aluno 2019



O Futuro  
É SEU



## 1. PROPOSTA PEDAGÓGICA

Da Educação Infantil ao Centro Universitário, o Colégio FACEX busca favorecer ao aluno uma educação de qualidade através de uma prática pedagógica significativa e contextualizada, na qual o educando tem oportunidade de aprofundar seus conhecimentos através de aulas de campo, práticas nos laboratórios de anatomia, de biologia e de informática. Além dessas atividades, procuramos trabalhar alguns conteúdos específicos das várias áreas do conhecimento a partir de projetos de pesquisa, visando ao desenvolvimento dos aspectos sociais, intelectuais e afetivos do educando.

Dentro desse contexto, o Colégio FACEX contempla, na sua proposta, uma escola democrática, que incentiva a integração entre escola-aluno-família-comunidade. Essa integração acontece através do envolvimento de pais, educadores e alunos, por meio de palestras informativas e plantões pedagógicos.

Objetivando a formação integral do cidadão e um crescimento saudável, o FACEX Esporte propicia aos estudantes as mais variadas modalidades esportivas, tais como Badminton, Basquetebol, Beach Handebol, Body Board, Capoeira, Ciclismo, Futebol, Futebol de Mesa, Futsal, Futebol Society, Ginástica Aeróbica, Handebol, Judô, Karatê, Mountain Bike, Nado Sincronizado, Natação, Pesca, Polo Aquático, Surf, Squash, Taekwondo, Tênis de Campo, Voleibol, Vôlei de Dupla e Xadrez. Tudo isso porque sabemos da importância do esporte na saúde e na qualidade de vida de nossos estudantes.

No decorrer do ano letivo, procuramos propiciar o desenvolvimento crítico e criativo do aluno compreendendo e entendendo suas necessidades.

## 2. EQUIPE DIRETIVA

### 2.1. DIRETORES

**Diretor Presidente** – José Maria Barreto de Figueirêdo

**Diretora Pedagógica** – Candysse Figueirêdo

**Diretor Financeiro** – Oswaldo Figueirêdo

**Gestor Administrativo** – Wesley Pimenta

\*Horário de atendimento: marcar com antecedência.

### 2.2 COORDENAÇÕES

#### **Coordenação Pedagógica:**

Kadigna Araújo Silva (Educação Infantil e Ensino Fundamental I),

Ivanosca Oliveira (Ensino Fundamental II) Unidade Capim Macio e Deodoro

Alexandre Emerson (Ensino Médio) Unidade Capim Macio e Deodoro

**Psicopedagoga** – Jaqueline Pacheco

**Psicóloga** – Sulamita Torres

**Coordenação de Esporte** – Luciano Freire

**Coordenação Dual Language** – Luciana Lucena

### 2.3 COORDENAÇÃO E APOIO PEDAGÓGICO:

Colaboradores pedagógicos que zelam pela assiduidade, disciplina, cumprimento das normas escolares, desempenho, autonomia e bem-estar do aluno.

### 2.3.1 EQUIPE DE APOIO PEDAGÓGICO DA EDUCAÇÃO INFANTIL, FUNDAMENTAL E TEMPO INTEGRAL – 2019

Maria Vera Lúcia

Bianka Mendes

### 2.3.2 EQUIPE DE APOIO PEDAGÓGICO DO ENSINO FUNDAMENTAL II E MÉDIO - 2019

Alany Marina

Anna Kylma

Kérzia Pinheiro

Lenore Dantas

Sahra Danielly

Sandra Helena

## 3. DISCIPLINAS E HORÁRIOS

### 3.1. EDUCAÇÃO INFANTIL – UNIDADE INFANTIL

#### 3.1.2. EDUCAÇÃO INFANTIL (Nível I ao Nível IV) E ENSINO FUNDAMENTAL – Anos Iniciais (1º ao 5º ano)

Matutino: 7h30 às 11h30

Vespertino: 13h30 às 17h30

#### 3.1.3. DUAL LANGUAGE

Matutino: 11h35 às 12h15

Vespertino: 17h35 às 18h15

Outras observações:

- Pedimos atenção especial ao horário da entrada, para não perder as orientações dadas no início da aula.
- Será exigido o cumprimento do horário desde o primeiro dia de aula.
- O aluno que chegar atrasado deverá passar primeiramente na Coordenação de Apoio Pedagógico, para que seja encaminhado à sua sala de aula.

Solicitamos a observação do horário de saída, a fim de evitarmos transtornos, visto que uma espera prolongada pode criar uma situação desconfortável para as crianças. O tempo de tolerância, no horário da saída, é o seguinte:

Matutino: até as 12h.

Vespertino: até as 18h – exceto para aqueles que têm escolinhas, Dual Language ou alguma outra atividade.

A escola não se responsabilizará pelos alunos que permanecerem além do horário, **pois não dispomos de funcionários para acompanhá-los nesse tempo extra.**

N I – um ano e onze meses

N II – dois anos e onze meses

N III – três anos e onze meses

N IV – quatro anos e onze meses

N V – cinco anos e onze meses

As idades serão consideradas até o dia 31 de março do ano letivo em curso.

O desenvolvimento das potencialidades cognitivas, psicomotoras, sociais e afetivas tem lugar de destaque na Educação Infantil da FACEX, para tal, oferece aos seus alunos uma variedade de atividades dentro do currículo, a seguir:

Sala de Estimulação	Nível I a III
Formação Dual Language	Nível III ao 1º ano
Inglês convencional	Nível II ao 1º ano
Ballet Baby	Nível II ao 1º ano
Judô	Nível II ao 1º ano
Culinária	Nível I ao 1º ano
Recreação na Piscina	Nível I ao 1º ano
Musicalização	Nível I ao 5º ano
Programa da escola da inteligência	Nível III ao 5º ano

### 3.1.4. ENSINO FUNDAMENTAL

O Ensino Fundamental está organizado em anos e os currículos são organizados de acordo com o Art. 26 da LDB 9.394/96, em Componentes Curriculares – Base Nacional Comum e Componentes Curriculares – Parte Diversificada.

#### I – Base Nacional Comum

Língua Portuguesa

Artes

Educação Física

História

Geografia

Ciências

Matemática

Educação Sócio Emocional

#### II – Parte Diversificada

Inglês e formato bilíngue

#### III - Atividades Extracurriculares

Aula de campo

Laboratórios

Biblioteca

Observações:

- Catequese (opcional): a catequese será oferecida aos alunos com idade a partir de nove anos. Dias e horários serão informados na primeira quinzena de março.

- A parte diversificada do currículo e as atividades extracurriculares serão utilizadas para contextualizar, sempre que possível, os conteúdos da BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR.

### 3.1.5 METODOLOGIA

A metodologia de ensino do Colégio FACEX faz uso de uma série de recursos e materiais que enriquecem o conteúdo das áreas do conhecimento. Além disso, um dos grandes objetivos da instituição é oportunizar a cultura aos seus alunos, para tanto, propõe visitas a museus, parques, lugares históricos, entre outras atividades.

O processo educativo do Colégio FACEX procura dar ao aluno condições de “aprender a aprender”, através de uma metodologia ativa, por meio da pesquisa, da busca de soluções para os problemas e do desenvolvimento do potencial de cada um, respeitando particularidades individuais (étnicas, religiosas, intelectuais, cognitivas e físicas) e as fases do desenvolvimento. Para isso, os conteúdos curriculares da Base Nacional Comum e os temas transversais são trabalhados de forma contextualizada, considerando o tema gerador anual de integração.

## 3.2 ENSINO FUNDAMENTAL II (45 MINUTOS POR AULA)

### MATUTINO

#### 6ºs ANOS (segunda a sexta)

1ª AULA – 07h30 às 08h15

2ª AULA – 08h15 às 09h

INTERVALO – 09h às 09h20

3ª AULA – 09h20 às 10h05

4ª AULA – 10h05 às 10h50

5ª AULA – 10h50 às 11h35

6ª AULA – 11:35 às 12:20 (Somente para alunos da turma Dual Language)

#### 7ºs ANOS (segunda a sexta)

1ª AULA – 07h30 às 08h15

2ª AULA – 08h15 às 09h

INTERVALO – 09h às 09h20

3ª AULA – 09h 20 às 10h05

4ª AULA – 10h05 às 10h50

5ª AULA – 10h50 às 11h35

6ª AULA – 11h35 às 12h20 (Somente para alunos da turma Dual Language)

#### 8ºs ANOS (segunda a sexta)

1ª AULA – 07h30 às 08h15

2ª AULA – 08h15 às 09h

3ª AULA – 09h às 09h45

INTERVALO – 09h45 às 10h05

4ª AULA – 10h05 às 10h50

5ª AULA – 10h50 às 11h35

6ª AULA – 11h35 às 12h20 (Somente para alunos da turma Dual Language)

**OBS.:** a 6ª aula para os 8ºs anos ocorrerá uma vez por semana, mediante a necessidade da carga horária deste ano.

#### **9ºs ANOS (segunda a sexta)**

1ª AULA – 07h30 às 08h15

2ª AULA – 08h15 às 09h

3ª AULA – 09h às 09h45

INTERVALO – 09h45 às 10h05

4ª AULA – 10h05 às 10h50

5ª AULA – 10h50 às 11h35

6ª AULA – 11h35 às 12h20

#### **OBS.:**

- a 6ª aula para os 9ºs anos ocorrerá quatro vezes por semana, mediante a necessidade da carga horária deste ano.
- as aulas para os 9ºs anos Dual Language ocorrerão todos os dias no contraturno, das 17h35 às 18h20.

#### **VESPERTINO**

#### **6ºs ANOS (segunda a sexta)**

1ª AULA – 13h30 às 14h15

2ª AULA – 14h15 às 15h

3ª AULA – 15h às 15h45

INTERVALO – 15h45 às 16h05

4ª AULA – 16h05 às 16h50

5ª AULA – 16h50 às 17h35

6ª AULA – 17:35 às 18:20 (Somente para alunos da turma Dual Language)

#### **7ºs ANOS (segunda a sexta)**

1ª AULA – 13h30 às 14h15

2ª AULA – 14h15 às 15h

3ª AULA – 15h às 15h45

INTERVALO – 15h45 às 16h05

4ª AULA – 16h05 às 16h50

5ª AULA – 16h50 às 17h35

6ª AULA – 17:35 às 18:20 (Somente para alunos da turma Dual Language)

#### **8ºs ANOS (segunda a sexta)**

1ª AULA – 13h30 às 14h15

2ª AULA – 14h15 às 15h

3ª AULA – 15h às 15h45

INTERVALO – 15h 45 às 16h05

4ª AULA – 16h05 às 16h50

5ª AULA – 16h50 às 17h35

6ª AULA – 17:35 às 18:20 (Somente para alunos da turma Dual Language)

**OBS.:** a 6ª aula para os 8ºs anos ocorrerá uma vez por semana, mediante a necessidade da carga horária deste ano.

### 3.3 ENSINO MÉDIO (45 MINUTOS POR AULA)

#### MATUTINO

##### 1<sup>as</sup> SÉRIES SIMFACEX (segunda a sexta)

1<sup>a</sup> AULA – 07h30 às 08h15

2<sup>a</sup> AULA – 08h15 às 09h

3<sup>a</sup> AULA – 09h às 09h45

4<sup>a</sup> AULA – 09h45 às 10h30

INTERVALO – 10h30 às 10h50

5<sup>a</sup> AULA – 10h50 às 11h35

6<sup>a</sup> AULA – 11h35 às 12h20

7<sup>a</sup> AULA – 12h20 às 13h05

**OBS.:** a 7<sup>a</sup> aula para as 1<sup>as</sup> séries ocorrerá duas vezes por semana, mediante a necessidade da carga horária deste ano.

##### 2<sup>as</sup> SÉRIES SIMFACEX (segunda a sexta)

1<sup>a</sup> AULA – 07h30 às 08h15

2<sup>a</sup> AULA – 08h15 às 09h

3<sup>a</sup> AULA – 09h00 às 09h45

4<sup>a</sup> AULA – 09h45 às 10h30

INTERVALO – 10h30 às 10h50

5<sup>a</sup> AULA – 10h50 às 11h35

6<sup>a</sup> AULA – 11h35 às 12h20

7<sup>a</sup> AULA – 12h20 às 13h05

**OBS.:** a 7<sup>a</sup> aula para as 2<sup>as</sup> séries ocorrerá duas vezes por semana, mediante a necessidade da carga horária deste ano.

##### 3<sup>as</sup> SÉRIES SIMFACEX (segunda a sexta)

1<sup>a</sup> AULA – 07h30 às 08h15

2<sup>a</sup> AULA – 08h15 às 09h

3<sup>a</sup> AULA – 09h às 09h45

INTERVALO – 09h45 às 10h05

4<sup>a</sup> AULA – 10h05 às 10h50

5<sup>a</sup> AULA – 10h50 às 11h35

6<sup>a</sup> AULA – 11h35 às 12h20

7<sup>a</sup> AULA – 12h20 às 13h05

**OBS.:** a 7<sup>a</sup> aula para as 2<sup>as</sup> séries ocorrerá duas vezes por semana, mediante a necessidade da carga horária deste ano.

**VESPERTINO****1<sup>as</sup> - 2<sup>as</sup> SIMFACEX (terça-feira)**

1<sup>a</sup> AULA – 14h15 às 15h

2<sup>a</sup> AULA – 15h às 15h45

3<sup>a</sup> AULA – 15h45 às 16h30

INTERVALO – 16h30 às 16h50

4<sup>a</sup> AULA – 16h50 às 17h35

5<sup>a</sup> AULA – 17h35 às 18h:20

**OBS.:** as aulas das 1<sup>as</sup> e 2<sup>as</sup> séries Simfacex acontecerão no turno vespertino uma vez por semana, nas terças-feiras.

**OBSERVAÇÃO:** as turmas SIMFACEX terão aulas matutinas e, no contraturno, serão oferecidos atendimentos na ABase de Redação, como também Projetos intensivos nas disciplinas de Química, Física, Biologia e Matemática, para todas as séries do Ensino Médio, sendo obrigatória a participação dos alunos.

**3.4 HORÁRIO E SISTEMÁTICA DE AVALIAÇÃO - conforme o item 15****3.4.1 EDUCAÇÃO INFANTIL E 1º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL**

A criança constrói o seu conhecimento e se desenvolve de acordo com o seu ritmo individual, por isso o processo de avaliação é sistemático e objetiva interpretar qualitativamente o conhecimento construído pelo aluno nas diferentes expressões curriculares. Esse conhecimento tem, portanto, a função de provocar o desenvolvimento do educando, com a mediação dos professores.

Registro avaliativo:

Ficha de desenvolvimento individual (Relatório).

Esse relatório estará à disposição no final de cada trimestre durante a reunião de pais, juntamente com os trabalhos realizados pelos alunos.

1º ano do ensino fundamental: avaliação contínua dentro do processo de ensino aprendizagem e, no final de cada trimestre, essas atividades serão convertidas em notas.

**3.4.2 ENSINO FUNDAMENTAL – Anos Iniciais – (2º ao 5º ano)**

A avaliação do processo ensino-aprendizagem é realizada de forma sistemática através dos seguintes procedimentos: observação, acompanhamento, intervenção nos processos e registro.

Durante o trimestre, teremos os seguintes instrumentos avaliativos: Avaliação Parcial (AP) (parte do conteúdo do trimestre), valor 7,0 (sete); Trabalhos de pesquisa (grupo/individual) (TRAB), valor 3,0 (três); uma Avaliação Global (AG) – contemplando os conteúdos que não obtiverem a aprendizagem satisfatória na avaliação parcial e aqueles não avaliados no trimestre, com valor 10,0. Havendo atividade extra, a média do trimestre será dividida por 3. Será enviado para casa o cronograma com roteiro de conteúdo.

**MÉDIA DO TRIMESTRE**

Nota Geral AP + Nota Geral AG = Média Trimestral

-----  
2

A recuperação será oferecida no final do ano letivo para o aluno que não obtiver a média 7,0 (sete). Será organizado um horário para o período de provas finais.

O ano letivo será dividido em três trimestres, contendo os seguintes critérios:

- 1- A média de aprovação é 7,0 (sete) e a média de reprovação, após recuperação final, é inferior a 5,0 (cinco).
- 2- O aluno que não obtiver média anual igual ou superior a 2,5 não participará do processo de recuperação final.
- 3- A média do trimestre deverá incorporar todas as avaliações realizadas durante esse período, e será expressa conforme exposto anteriormente, seguindo o cálculo abaixo:

Média do Trimestre:  $MT = \frac{AP + \text{Trab. T (TT)} + AG}{2}$

-----  
2

4- É de responsabilidade do aluno, bem como de sua família, acompanhar o seu desempenho escolar durante o trimestre.

5- O estudante que obtiver, na soma das médias dos três trimestres, valor igual ou superior a 21 (vinte e um) pontos, obtendo média final igual ou superior a 7,0 (sete), será considerado aprovado. Para isso, utiliza-se o seguinte cálculo:

Média Anual:  $MA = \frac{M1^\circ T + M2^\circ T + M3^\circ T}{3}$

-----  
3

6- O estudante que não atingir a soma mínima de 21 pontos nos três trimestres, obtendo média inferior a 7,0 (sete), deverá realizar a Recuperação Final.

Será considerado aprovado, após a realização de Prova de Recuperação Final, o aluno que obtiver média igual ou superior a 5,0 (cinco), na(s) disciplina(s) que realizou prova(s), e sua média será calculada conforme a fórmula exposta a seguir:

Média Final:  $MF = \frac{(2 \cdot MA) + NRF}{3}$

-----  
3

MF= Média Final

MA= Média Anual

NRF= Nota de Recuperação Final

7- Os estudantes que não atingirem a aprovação por média poderão verificar o quanto precisarão para Recuperação Final utilizando a seguinte fórmula:  $15 - (MA \cdot 2)$

8- A aprovação do estudante também dependerá da frequência exigida pela legislação vigente (Lei 9.394/96), ou seja, comparecer no mínimo 75% do total das aulas.

### 3.4.3 REPOSIÇÃO DE PROVAS TRIMESTRAIS

1 - Será permitida, de acordo com as normas regimentais da escola, a oportunidade de 2ª chamada aos alunos que, por motivo justo, faltarem às avaliações trimestrais, seguindo os procedimentos abaixo:

2 - O pai e/ou responsável deverá solicitar, junto à Coordenação de Apoio Pedagógico, o requerimento de "Reposição de Avaliação" no prazo máximo de 24 horas após a realização da avaliação. Para dar entrada nesse requerimento, deve-se primeiramente efetuar o pagamento na tesouraria, no valor de R\$ 10,00 por cada disciplina.

3 - As avaliações de reposição serão realizadas com data previamente agendada pelo(a) professor(a). Vale frisar que não será concedida uma nova oportunidade aos alunos que faltarem às reposições, ficando, portanto, sem a referida nota, assim como não caberá ressarcimento do valor pago pela reposição.

4 - Logo após o pagamento de R\$ 10,00, o responsável deverá apresentar o comprovante na Coordenação de Apoio Pedagógico.

Obs: serão isentos da taxa de pagamento da reposição os alunos que apresentarem o atestado médico.

### 3.4.4 AVALIAÇÃO DO DUAL LANGUAGE – INFANTIL/FUNDAMENTAL I/FUNDAMENTAL II/MÉDIO

O programa Dual Language está dividido atualmente em três vertentes. Infantil, FundI e FundII. Para o Infantil, a avaliação será continuada com entrega de portfólios e relatórios trimestrais. Na educação infantil, não há retenção do aluno. Para as séries do Fundamental I, Fundamental II e Médio, reterá o aluno que não atingir 7,0 pontos na média final, sendo avaliado por semestre. Caso o aluno seja retido, repetirá a série do Dual Language e avançará no ensino regular normalmente. O cálculo da média segue os padrões da instituição com uma pequena mudança na quantidade das avaliações. Em cada semestre, o aluno fará em média três avaliações. Uma prova escrita com reading, writing, listening e grammar, e duas avaliações orais; uma apresentação em sala, que pode ser um projeto ou avaliação específica, planejada pelo professor; e uma segunda avaliação oral, seguindo os padrões da prova de Certificação Cambridge adequada para cada faixa etária. Cada avaliação valerá dez pontos, com média sete. As avaliações serão somadas e divididas por três e passará o aluno que atingir média superior a 7,0 no final do ano. O programa Dual Language tem suas notas digitadas online, assim como no ensino regular.

### 3.4.5 EXAMES CAMBRIDGE

No mês de novembro ou dezembro (dependendo das datas de avaliação Cambridge), os alunos do 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, Básico 1, Básico 2 e Intermediatel e II poderão fazer a prova internacional de CAMBRIDGE de acordo com sua idade e tempo de curso – YLE Starters (novatos), Movers (veteranos), Flyers (veteranos) e KET (teens), com emissão de certificados internacionais diretamente da Inglaterra. A prova YLE avaliará a capacidade do aluno Facex Dual Language nas quatro habilidades, incluindo habilidade oral, escrita, textual e auditiva. Essa prova é recebida direto da Inglaterra e aplicada na unidade da educação infantil ou na escola de idiomas parceira do Colégio Facex. Após aplicação, a prova é lacrada e enviada à Inglaterra para correção (os professores do Dual Language não corrigem a prova). Quando os certificados chegam, a coordenação sinaliza para os pais e acontece a entrega dos certificados.

### 3.4.6 – RECUPERAÇÃO BILÍNGUE

O aluno que não atingir nota anual 7,0 passará por uma etapa de recuperação, no mesmo período que o regular, com conteúdo selecionado pelo professor, visto durante o ano para que recupere o conhecimento não aprendido, com isso, poderá fazer uma avaliação de recuperação com cálculo e média de recuperação também igual ao do ensino regular.

### 3.4.7 SUPORTE DUAL LANGUAGE (ESP)

Os alunos novatos e veteranos participam de um programa de aulas extra chamado de ESP, English Supporting Program – nas aulas de suporte, o aluno recebe um conteúdo básico de forma extra no contraturno; essas aulas servem para alicerçar o conhecimento básico do aluno para avançar sem frustrações. Os alunos são indicados pelo professor e assistem três meses de aula extra, sempre iniciando no mês de março, sem custo adicional.

### 3.4.8 DUAL DOLLAR

A nossa moeda própria serve não só nos eventos, mas também nas situações didáticas a título de recompensa pelas atividades e participação nas aulas. Lembramos que, quando o aluno não participa e não entrega as atividades, ele “paga” sua multa chamada de “LATE FEE”. A multa aumenta gradativamente, começando com 10 dual dollars e podendo chegar até 100. Os pais são notificados do pagamento das multas e ficam cientes por escrito na agenda. A moeda representa, ainda, um estímulo para o aluno saber lidar com situações financeiras.

### 3.4.9 HORÁRIOS DAS AVALIAÇÕES FUNDAMENTAL II E MÉDIO

(Parciais e Globais)

ENSINO FUNDAMENTAL II (6º ao 9º ano)		ENSINO MÉDIO	
Avaliação Parcial	01h30 (mínimo) 02h15 (máximo)	Avaliação Parcial	01h30 (mínimo) 03h (máximo)
Avaliação Global	1 hora (mínimo) 02h15 (máximo)	Avaliação Global	01h30 (mínimo) 04h30 (máximo)

#### Observações:

1. Chamamos a atenção para a liberação dos alunos ao término das avaliações, pois há alternância de horários, que são previamente informados nos comunicados entregues aos alunos.
2. Aos sábados, acontecem as Avaliações Parciais e Globais para todo o Ensino Médio, conforme calendário divulgado.

## 4. ATENDIMENTO AOS PAIS

O período em que convivemos com os alunos é de suma importância para o desenvolvimento das atividades planejadas. Caso os pais necessitem conversar com o professor para tratar de assuntos referentes ao filho, pedimos que agendem previamente.

## 5. CORPO DISCENTE

O Corpo discente é constituído pelo conjunto dos alunos regularmente matriculados, nas diferentes etapas da educação básica, mantidas pelo Colégio Facex.

## 6. DIREITOS DO ALUNO

### 6.1. INFANTIL E FUNDAMENTAL I

1. Frequentar as aulas e as demais atividades realizadas pela escola, bem como participar dos eventos sociorrecreativos e socioculturais;
2. ser respeitado e valorizado em sua individualidade, independentemente de suas convicções religiosas e políticas, de suas condições sociais, culturais e raciais;
3. ser assistido e orientado em suas dificuldades, durante o ano letivo;
4. ser informado dos resultados das avaliações, bem como do seu rendimento escolar;
5. receber orientação necessária para realizar suas atividades escolares;
6. expor dificuldades encontradas nos trabalhos em qualquer disciplina e solicitar dos professores atendimento adequado.

### 6.2. FUNDAMENTAL II E MÉDIO

1. Frequentar as aulas e as demais atividades realizadas pela escola, bem como participar dos eventos sociorrecreativos e socioculturais;
2. ser respeitado e valorizado em sua individualidade, independentemente de suas convicções religiosas e políticas, além de suas condições sociais, culturais e raciais;
3. ser assistido e orientado em suas dificuldades, durante o ano letivo;
4. solicitar revisão das avaliações (testes/provas) no prazo de 72h após o recebimento;
5. ser informado dos resultados das avaliações, bem como do seu rendimento escolar;
6. substituir a prática de Educação Física por uma modalidade desportiva, desde que devidamente autorizado pela Coordenação de Esportes.

### 6.3. DEVERES DO ALUNO

1. Comparecer pontualmente às aulas, atividades avaliativas e demais atividades;
2. manter-se atento às aulas ministradas pelos professores, dedicando-se ao estudo e à execução dos deveres escolares;
3. justificar sua ausência, colocando-se em dia com o conteúdo em atraso;
4. aproveitar as ocasiões que a escola lhe oferece para desenvolver hábitos de sociabilidade e convivência, tratando seus colegas com respeito e dignidade;
5. apresentar-se na escola uniformizado de acordo com as normas da escola. O uso do casaco e tênis preto.

## 7. NORMAS ESTABELECIDAS PARA O ANO LETIVO

### 7.1. INFANTIL E FUNDAMENTAL I

#### NORMAS INTERNAS

##### UM COMPROMISSO COLETIVO

- O aluno não deverá conduzir joias ou objetos de valor para a escola;
- o aluno só poderá ausentar-se do colégio com o responsável ou com autorização por escrito na agenda. Em casos excepcionais, por telefone;

- o uso diário do uniforme é obrigatório para todos os alunos da Educação Infantil e Ensino Fundamental – Anos Iniciais – (1º ao 5º ano), em todas as atividades. Em caso de imprevistos, as justificativas deverão ser encaminhadas à Coordenação;
- todo o uniforme dos alunos da Educação Infantil (Nível I ao Nível IV) e 1º ano do Ensino Fundamental deve estar identificado com o nome do aluno (sugestão: identificar com caneta para tecido);
- usar tênis totalmente preto sem detalhes de outra cor;
- tratar com respeito os colegas, diretores, professores, coordenadores, visitantes e demais funcionários da Escola;
- é proibido apelidos;
- conservar o espaço escolar;
- será suspenso o aluno que promover agressões nas dependências do colégio;
- o uso de celular ou qualquer tipo de aparelho eletrônico durante as aulas não será permitido, o extravio dos mesmos não será de responsabilidade da escola. Quando necessário, o aparelho ficará guardado com a coordenação durante o tempo de aula;
- os pais devem evitar conversar com o professor na porta da sala de aula. Nesse momento, a atenção do professor deve estar voltada para o grupo de alunos;
- o aluno que provocar danos materiais ao colégio ou em objetos de propriedade de colegas terá advertência cabível e obrigação de ressarcir a quem é de direito;
- em caso de indisciplina do aluno, os pais serão comunicados verbalmente ou por escrito, através de um documento, que deverá ser assinado pelo responsável e devolvido à Coordenação de Apoio Pedagógico ou à Coordenação Pedagógica de Ensino.
- para que se possa assistir à primeira aula, o aluno não poderá se atrasar, pois o cumprimento do horário será exigido desde o primeiro dia de aula. Caso haja atraso, o discente deverá trazer justificativa por escrito de seu responsável e somente poderá entrar em sala no segundo horário.

**Obs.: a partir do 3º atraso, dentro do trimestre, o aluno será encaminhado para casa.**

## 7.2. FUNDAMENTAL II E MÉDIO

- HORÁRIOS:

### Ensino Fundamental II

Matutino: 07h30 às 11h35

Vespertino: 13h30 às 17h35

### Ensino Médio

Matutino: 07h30 às 12h20

Vespertino: 14h15 às 18h20

## 8. NORMAS DISCIPLINARES

1ª. O colégio não se responsabilizará pelos alunos que permanecerem na escola além das 18h20. A escola também não se responsabilizará pela perda/roubo de objetos de valor (livros, dinheiro, celular, joias, aparelhos eletroeletrônicos, etc.) ou de quaisquer outros de importância afetiva para o aluno.

**OBS.: não será permitido trazer para escola objetos como: skate, bicicleta, bola, etc.**

2ª. O aluno só poderá ausentar-se do colégio, no horário de aula, com autorização escrita do Apoio Pedagógico e/ou Coordenação Pedagógica, mediante autorização prévia do seu responsável. Caso contrário, o aluno será suspenso das atividades escolares por um dia.

3ª. **Só terá acesso à sala de aula o aluno que estiver devidamente uniformizado (calça e camisa padronizadas, tênis e cadarço na cor preta, casaco padronizado pela instituição), caso contrário, o Apoio Pedagógico adotará os devidos procedimentos e terá autoridade para julgar procedência mediante uma comprovação escrita.**

**OBS.: NÃO SERÁ PERMITIDO O USO DE TÊNIS E CADARÇO COLORIDO E NEM OUTRO TIPO DE CASACO A NÃO SER O PADRONIZADO PELA INSTITUIÇÃO.**

4ª. Não será permitido qualquer tipo de comemoração em sala de aula com comidas e bebidas.

5ª. É proibido ao aluno fumar ou fazer uso de produtos químicos e bebida alcoólica nas dependências e imediações do colégio e/ou apresentar-se para assistir aula e fazer avaliações alcoolizado ou sob efeito de alguma substância. Caso venha a acontecer, o Apoio Pedagógico adotará os devidos procedimentos e terá autoridade para decidir sobre tal caso.

6ª. É dever do aluno tratar com devido respeito os colegas, diretores, professores, coordenadores, visitantes e demais funcionários da escola.

7ª. Não será permitido qualquer tipo de insulto e/ou constrangimento aos colegas, diretores, professores, coordenadores, visitantes e demais funcionários da escola.

8ª. Não será permitido o namoro ou atitudes libidinosas nas dependências e/ou imediações do colégio, conforme Portaria Nº 17/2014 – Reitoria/Unifacex de 03 de setembro de 2014.

9ª. Não serão permitidos quaisquer palavrões, conversas paralelas e brincadeiras durante as aulas.

10ª. É dever do aluno zelar pelo Patrimônio da Escola. Será responsabilizado e sujeito à reposição de bens, à Instituição ou a outrem, o aluno que ocasionar, direta ou indiretamente, danos à estrutura física ou material da escola, podendo ser punido de forma mais severa, dependendo do dano causado por ele. Caso o aluno promova a sujeira no ambiente (piso, carteiras etc.) de forma deliberada, ele mesmo deverá limpá-lo.

11ª. Deve-se usar roupa composta na escola em horário diferente de aula (Biblioteca, Sala de Informática, aulas de monitoria, trabalhos em grupos e nas demais dependências). Sua entrada não será permitida, caso sua vestimenta esteja inadequada para o ambiente.

12ª. Após o sinal para o início das aulas, o aluno NÃO deverá permanecer nos corredores. Na troca de professores, o aluno deverá permanecer dentro de sala.

13ª. Não será permitido, na escola, o uso de bonés e, em sala de aula, aparelhos eletroeletrônicos e o manuseio de revistas, jornais ou livros que não sejam referentes à disciplina ministrada. Também não será permitido o uso de produtos de beleza.

**OBS.: o uso de qualquer aparelho eletroeletrônico em sala de aula só será exceção com a autorização do professor para fins pedagógicos e esse deverá informar ao Apoio Pedagógico.**

**OBS.: NÃO será permitido o uso do celular em sala de aula, esse deverá permanecer DESLIGADO ou em MODO SILENCIOSO dentro da mochila. Durante as avaliações (testes/provas), o aluno não poderá portar o celular.**

**(É EXPRESSAMENTE PROIBIDO O USO DO CELULAR EM SALA DE AULA E DURANTE AS AVALIAÇÕES) – sujeito a punições, mediante análise da Coordenação Pedagógica e do Apoio Pedagógico.**

14ª. Evitar o uso de corretivo ou outros produtos que venham a danificar carteiras ou quaisquer outros materiais da escola.

15ª. Conservar a limpeza do pátio, salas de aula e outras dependências da escola.

16ª. Não permanecer ou ingressar na sala antes das aulas e durante o intervalo sem devida autorização.

17ª. Terá suspensão imediata o aluno que agredir verbal e fisicamente colegas, professores, coordenadores e demais funcionários nas dependências do colégio, como também aquele que se apoderar de objetos alheios, sem a devida autorização.

Durante o período que o aluno estiver suspenso, esse não terá direito a fazer reposição de atividades avaliativas (trabalhos, testes, provas etc.).

18.<sup>a</sup> Não será permitido o acesso de colegas de outros estabelecimentos de ensino.

19.<sup>a</sup> Não será permitido ao aluno ausentar-se da sala de aula para providenciar cópias, imprimir trabalhos e lanchar (salvo com autorização do Apoio Pedagógico).

20.<sup>a</sup> Não será permitido o empréstimo de material (lápiz, borracha, corretivo etc.) durante as avaliações (testes, provas ou simulados), como também se o aluno for pego colando ou passando cola. A Equipe pedagógica analisará a situação e, em consenso, emitirá um parecer.

21.<sup>a</sup> Jaleco – o uso do jaleco (bata) é obrigatório para os alunos a partir do 6º ano Ensino Fundamental II nas aulas práticas no laboratório de Biologia (para maiores informações, procurar o Apoio Pedagógico).

22.<sup>a</sup> Comunicar à Coordenação Pedagógica e/ou ao Apoio Pedagógico o afastamento temporário por motivo de doença ou por outra natureza.

23.<sup>a</sup> Não será permitido comercializar qualquer produto no interior da escola. Salvo autorizado, no caso da miniprensa, dos projetos sociais e comissão de formatura das 3<sup>as</sup> séries SIMFACEX.

**OBS.: no caso das 3<sup>as</sup> séries, só a partir do mês de outubro e nos eventos do colégio é que poderão comercializar seus produtos, desde que informem ao Apoio Pedagógico.**

24.<sup>a</sup> O não cumprimento do mapa de sala acarretará em advertência disciplinar para o aluno.

25.<sup>a</sup> Todas as atividades propostas em sala de aula deverão ser realizadas no horário estabelecido, seguindo a metodologia do professor (atividade de grupo, apresentação de trabalho, copiar no caderno, leituras, debates, entre outros).

26.<sup>a</sup> O aluno que for retirado de sala pelo professor, ou que chegar atrasado após o intervalo, será advertido e deverá fazer uma atividade relacionada ao conteúdo que estiver sendo exposto na aula vigente, sabendo que o aluno retornará quando a atividade estiver concluída e apresentá-la ao professor, conforme solicitado.

**OBS.: na terceira vez que for retirado de sala e devidamente advertido, o aluno será suspenso.**

27.<sup>a</sup> O aluno que não realizar as atividades solicitadas pelo professor no prazo estabelecido será advertido. Na 3<sup>a</sup> (terceira) advertência, o aluno deverá apresentar um conteúdo para a turma a ser definido pelo professor.

28.<sup>a</sup> Será advertido o aluno que visitar os espaços que NÃO contribuam para sua aprendizagem (telhados, muros) como também as outras unidades.

29.<sup>a</sup> Alunos e responsáveis obrigam-se a fazer o uso ético, seguro e legal da tecnologia, dentro ou fora da Instituição, abstendo-se de utilizar a internet para emitir opiniões, fotos, vídeos inverídicos e/ou difamadoras sobre a outra parte. Eventuais casos de má conduta digital ou de crime digital serão punidos conforme o Regimento Interno Institucional e/ou legislação vigente, e os responsáveis responderão pela má conduta digital do aluno e/ou de si mesmos, podendo o aluno ser desligado da Instituição.

30.<sup>a</sup> Para que se possa assistir à primeira aula, o aluno não poderá se atrasar, pois o cumprimento do horário será exigido desde o primeiro dia de aula. Caso haja atraso, o discente deverá trazer justificativa por escrito de seu responsável e só poderá entrar em sala somente no segundo horário.

**OBS.: a partir do 3º atraso, dentro do trimestre, o aluno será encaminhado para casa.**

## 9. MATERIAL DIDÁTICO

Com o objetivo de dinamizar a aprendizagem, através da autonomia de um aluno crítico e reflexivo, o colégio Facex buscou novos meios pedagógicos a fim de poder alcançar êxito, do início ao término, da Educação Básica.

Por meio de uma mudança, em nível nacional, já há algum tempo, a escola, preocupada em estar conectada com as mudanças no processo de ensino-aprendizagem, encontrou no Sistema Ari de Sá as respostas às quais tanto procurava.

Assim sendo, em 2014, depois de analisar diversos materiais de escolas renomadas do país, resolveu adotar o SAS, já que esse traz, além de um material convergente aos anseios do MEC, um produto em constante atualização, como também uma assessoria pedagógica ao nosso corpo docente.

Dessa forma, para todos os níveis escolares, os livros do SAS trazem, em sua metodologia, o alicerce em preparar os nossos alunos a alcançarem resultados significativos no ENEM, sejam através de simulados, exercícios presenciais ou pelo portal, isto é, no ambiente virtual, aulas interativas, jogos pedagógicos e materiais suplementares, nas diversas áreas do conhecimento.

Portanto, a nossa preocupação maior é dinamizar e possibilitar ao nosso aluno um ensino de excelência, resultando em conhecimentos com abrangência transdisciplinar e, mais ainda, fazê-lo perceber parte integrante na construção desse processo por meio de uma mente ética, criativa, porém com percepção e responsabilidade de um ser consciente de seus direitos e deveres.

## 10. PARADIDÁTICOS

### (2º ao 5º ano)

Os livros paradidáticos serão trabalhados durante todo o ano letivo acompanhando os projetos desenvolvidos; sua avaliação terá o peso de 0 (zero) a 3,0 (três).

Sua aquisição será obrigatória, tendo em vista que fazem parte dos projetos de leitura permanente, tanto os do ensino regular como os do Dual Language.

### (6º ao 9º ano - 1ª Série à 3ª Série)

Os trabalhos com os livros paradidáticos ocorrerão trimestralmente ou a critério do professor, tendo a sua avaliação o valor de 0 (zero) a 10,0 (dez).

Não serão admitidas cópias do livro paradidático.

Ficará a critério do professor utilizar ou não a consulta do livro no momento da avaliação. Ao aluno que não trouxer o livro, não será permitido empréstimo no momento da avaliação.

## 11. AGENDA ESCOLAR

A agenda é um documento obrigatório e deve ser conduzida todos os dias por conter todas as informações do aluno, além das informações enviadas pela escola (comunicados, bilhetes e a rotina do dia), portanto, deve ser utilizada como meio de comunicação entre pais e professores.

Solicitamos aos pais ou responsáveis o **visto diário**, objetivando o acompanhamento das atividades desenvolvidas. Pedimos, também, que os **dados pessoais do aluno estejam sempre atualizados**.

**Para os alunos dos 6º, 7º, 8º e 9º anos, o uso da agenda padronizada é obrigatório.**

Diariamente, o aluno deverá anotar os conteúdos vistos em sala de aula e efetuar estudos sistemáticos em casa.

Solicitar aos pais ou responsáveis o visto diário da Agenda Escolar

## 12. APLICATIVOS FACEX

### 12.1 AVA (Ambiente Virtual de Aprendizagem)

O Ambiente Virtual de Aprendizagem, ou AVA, é um aplicativo web no qual os educadores e alunos podem disponibilizar materiais didáticos, realizar trabalhos escolares, armazenar arquivos privados, enviar mensagens entre os usuários, criar questionários, entre várias outras funcionalidades.

O AVA é uma solução acadêmica para o auxílio de professores e alunos na transmissão de conhecimento, no qual os usuários trabalham em conjunto na geração de conteúdo.

#### ACESSO

Para acessar o AVA, acesse pela página da instituição: [www.facex.com.br/colégio](http://www.facex.com.br/colégio), e selecione o link "Acesso ao AVA Confira!", ou acessar diretamente pelo link: [ava.facex.com.br/colégio](http://ava.facex.com.br/colégio). A figura 1 ilustra a página inicial.

Para realizar o login e utilizar todas as funcionalidades que o sistema proporciona, clique no link "Acessar", na parte superior direita da tela.

Esse link irá redirecioná-lo para a página na qual você poderá efetuar o login no sistema. Nesta tela (figura 1), você deverá digitar o nome de usuário e a senha fornecida pela secretaria, o usuário é o número da matrícula do aluno e a senha é a data de nascimento dele. Caso tenha problemas na autenticação, a Instituição disponibiliza um laboratório "life 8" para tirar quaisquer dúvidas referente ao AVA, com disponibilidade para atendê-los nos turnos diurno e noturno.

Após digitar o usuário e a senha, clique em Acessar.

### 12.2 FACEX MOBILE

Em um contexto em que a tecnologia faz parte do dia a dia das novas gerações, permitir que smartphones e tablets se integrem ao ambiente acadêmico é um grande desafio para as instituições de ensino. O Colégio Facex sai na frente e inova ao adotar uma tecnologia mobile para se comunicar com seus mais de 1.200 alunos, além de professores.

O aplicativo, disponível para as plataformas Android e IOS, permite o acesso às mais diversas informações e serviços oferecidos pela instituição, de forma simples e rápida. Informações como notas, faltas, boletos de pagamento e documentos referentes à situação acadêmica dos alunos poderão também ser acessados por meio do aplicativo, a partir de smartphones e tablets. Outra funcionalidade do aplicativo é a interatividade com o AVA - o Ambiente Virtual de Aprendizagem.

Com a nova versão do aplicativo EDUCONNECT também foi possível o cadastramento dos conteúdos que foram vistos em cada horário, como um diário de bordo escolar. Ao término de cada aula, o apoio pedagógico cadastra no aplicativo o conteúdo da aula e a indicação da página que o conteúdo se encontra no livro didático, possibilitando que os pais tenham conhecimento do que foi visto em cada aula e se há atividades ou não a serem feitas. "O aplicativo não substitui a agenda de papel, pois essa ajuda o aluno a se organizar, mas o aplicativo dá muito mais subsídio para os pais terem controle nos horários e conteúdos de estudo de seus filhos", conclui Pimenta.

Outro aplicativo disponibilizado é o do parceiro Sistema Ari de Sá (SAS), no qual todo o material didático fica disponível em dispositivos mobile e desktop. Nessa ferramenta tecnológica de auxílio ao ensino e à aprendizagem, o aluno tem acesso ao material didático com a mesma qualidade da versão impressa, mas com conteúdos interativos e ferramentas de busca, caderno de anotações, desenho à mão livre, lembretes e marcação de texto.

Na interatividade, o aluno tem vídeos, áudios, galerias, infográficos e animações disponíveis, que permitem ao discente novas formas de aprendizado, tornando o estudo mais atrativo e eficaz, além de contribuir com materiais dinâmicos capazes de aliar a teoria com a prática, aproximando o que é visto em sala de aula com situações do cotidiano.

### 13. REPOSIÇÃO DE TESTES E PROVAS TRIMESTRAIS

Será permitida, de acordo com as normas regimentais da escola, a oportunidade de 2ª chamada aos alunos que, por motivo justo, faltarem às avaliações trimestrais, seguindo os procedimentos abaixo:

1º. O aluno deverá solicitar, junto ao Apoio Pedagógico, o "Requerimento de Reposição de Avaliação" no prazo máximo de 72 horas após a realização da avaliação. Os pais e/ou responsáveis deverão justificar o motivo da ausência e devolvê-lo ao Apoio Pedagógico devidamente assinado, juntamente com a devida documentação (se for o caso), para análise junto à Coordenação Pedagógica. Após o deferimento, o aluno deverá efetuar o pagamento na tesouraria do valor de R\$ 10,00 (cada disciplina). Em seguida, o Apoio Pedagógico dará uma autorização por escrito (carimbo e assinatura) e, dessa forma, o aluno estará apto a fazer a avaliação.

**Obs.: ficam isentos da taxa de pagamento da reposição os alunos que apresentarem o atestado médico em casos de doenças infectocontagiosas, internação, morte em família, cirurgias. Nos demais casos, o atestado será usado apenas como justificativa para realização da reposição as reposições.**

2º. A avaliação de reposição será realizada no turno vespertino, com data previamente agendada pela Coordenação Pedagógica e/ou Apoio Pedagógico. O aluno deverá comparecer à escola no dia previamente marcado e devidamente fardado, munido do comprovante de pagamento e da autorização do Apoio Pedagógico para a realização dessa avaliação. O aluno que não estiver portando a documentação citada anteriormente, no dia da reposição, não poderá realizar tal avaliação. Vale frisar que não será concedida uma nova oportunidade aos alunos que faltarem às reposições, ficando, portanto, sem a referida nota, assim como não caberá ressarcimento do valor pago pela reposição.

3º. Nos dias de reposições, serão obedecidos os horários da tabela abaixo:

ENSINO FUNDAMENTAL (6º AO 9º ANO) ENSINO MÉDIO		
Testes e Provas	Tempo mínimo	30 minutos
	Tempo Máximo	3 horas

### 14. AULA DE CAMPO – REGULAMENTO

#### EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL I

Objetivando uma melhor organização e aproveitamento nas aulas de campo, compete ao aluno:

- Comparecer ao Colégio FACEX trinta minutos antes da hora marcada para a saída;
- Apresentar-se devidamente uniformizado, conforme decisão previamente estabelecida;
- Responsabilizar-se pela conservação do transporte e/ou ambiente e ainda por qualquer dano causado;
- Tratar com respeito todas as pessoas com quem mantiver contato inclusive os colegas;
- Obedecer rigorosamente às normas estabelecidas pela Coordenação de Apoio Pedagógico;
- Apresentar a avaliação exigida em tempo combinado previamente com o professor;
- Não afastar-se do local de concentração designado pela coordenação da viagem;
- Utilizar apenas o transporte designado pelo Colégio FACEX;

## 14.2 FUNDAMENTAL II E MÉDIO

Objetivando uma melhor organização e aproveitamento nas aulas de campo, compete ao aluno:

- Comparecer ao Colégio Facex com 1 (uma) hora de antecedência do combinado para a saída;
- Apresentar-se devidamente uniformizado e portando a Carteira de Identidade (RG), conforme decisão previamente estabelecida;
- Responsabilizar-se por qualquer dano causado ao transporte e/ou alojamento;
- Tratar com respeito todas as pessoas com quem mantiver contato, inclusive os colegas;
- Obedecer rigorosamente às normas estabelecidas pela Coordenação de Apoio Pedagógico;
- Não será permitido ao aluno (na saída da escola até o retorno) portar ou ingerir bebida alcoólica e/ou qualquer outra substância proibida;
- Não se afastar do local de concentração designado pela coordenação da viagem;
- Não usar qualquer transporte que não seja o designado pela facex;
- Não pernoitar em outro local que não o destinado a todo o grupo, mesmo sendo casa de familiares;
- Apossar-se de qualquer objeto alheio, ainda que sob pretexto de colecionar lembranças;
- Intimidar os colegas com apelidos ou outras brincadeiras de mau gosto;
- Permanecer fora do alojamento ou fazer barulho após a hora marcada para o recolhimento.

**Obs.: o não cumprimento das normas estabelecidas pela Coordenação de Apoio Pedagógico implicará em suspensão imediata do aluno e seu relatório terá nota (0,0) zero.**

### Observações:

**01. Ressaltamos que essa atividade oferecida ao aluno não é obrigatória. Entretanto, ao participar, terá que obedecer ao prazo de entrega da avaliação (valor de 0 a 10) e terá a nota do trimestre dividida pelo número de atividades que realizar conforme o nosso PPP.**

**02. O aluno que não cumprir com as determinações ficará impedido, durante o ano, de participar das atividades externas realizadas pela escola.**

## 15. SISTEMA DE AVALIAÇÃO (FUNDAMENTAL II E MÉDIO)

Durante o trimestre, teremos os seguintes instrumentos avaliativos: Avaliação Parcial (AP) (parte do conteúdo do trimestre), valor 7,0 (sete); Trabalhos de pesquisa (grupo/individual) (TRAB), valor 3,0 (três); uma Avaliação Global (AG) – contemplando os conteúdos que não obtiverem a aprendizagem satisfatória na avaliação parcial e aqueles não avaliados no trimestre, com valor 10,0. Havendo atividade extra, a média do trimestre será dividida por 3.

MT (Média Trimestral) terá o seguinte procedimento para cálculo:

$$MT = AP + TRAB + AG$$

2

OU

$$MT = AP + TRAB + AG + ATIVIDADE EXTRA$$

• Informação 1 – Para o aluno do 9º ano, do Ensino Fundamental II, a correção da Avaliação Parcial (redação) será realizada pela ABase. Dessa forma, é obrigatória a ida ao atendimento com o corretor.

\*Observação 1: no Ensino Médio, o cálculo da Média Trimestral em Língua Portuguesa terá o acréscimo da média da ABase de Redação (MABR), para o fechamento da nota do trimestre, dividida por 3. Dar-se-á da seguinte forma:

$$\text{MÉD. 1. (Gramática + Literatura) + MÉD. 2 (Interpretação e Redação) + MÉD. 3 (MABR)}$$

$$3$$

A média da ABase de redação – MABR será calculada de acordo com a fórmula a seguir:

$$\text{MABR} = \frac{\text{MOF} + \text{RAG}}{2} \quad \text{em que *MOF} = \frac{\text{soma das oficinas realizadas}}{\text{quantidade conforme série}}$$

RAG – Redação da Avaliação Global;

Quantidade de oficinas a serem realizadas por série:

- Ensino Médio – 1ªs séries, 3 oficinas por trimestre;
- 2ªs séries, 5 ou 6 oficinas por trimestre;
- 3ªs séries, 6 a 8 oficinas por trimestre.

\* Observação 2: a cada oficina realizada, em sala de aula, o aluno precisará comparecer à ABase de Redação para tê-la corrigida, efetivamente, e conterà um valor entre 0,0 a 10,0 (zero a dez). Entretanto, caso não compareça, o aluno ficará com nota 0,0 (zero) naquela redação cuja ausência foi constatada.

\* Observação 3: se o aluno não fizer uma oficina, durante o trimestre, a falta só será justificada com um atestado médico, comprovante de viagem (documento comprobatório) ou outra situação avaliada pelas coordenações, a fim de validar a reposição da oficina perdida.

\* Observação 4: por se tratar de um processo avaliativo, o atendimento ao aluno só será realizado se ele estiver devidamente fardado.

## 16. AVALIAÇÃO DO DUAL LANGUAGE

### 16.1 - AVALIAÇÃO DO DUAL LANGUAGE – FUNDAMENTAL I/FUNDAMENTAL II/MÉDIO

O programa Dual Language reterá o aluno que não atingir 7,0 pontos na média final, sendo avaliado por semestre. Caso o aluno seja retido, repetirá a série do Dual Language e avançará no ensino regular normalmente. O cálculo da média segue os padrões da instituição com uma pequena mudança na quantidade das avaliações. Em cada semestre, o aluno fará em média três avaliações. Uma prova escrita com reading, writing, listening e grammar, e duas avaliações orais; uma apresentação em sala, que pode ser um projeto ou avaliação específica, planejada pelo professor; e uma segunda avaliação oral, seguindo os padrões da prova de Certificação Cambridge adequada para cada faixa etária. Cada avaliação valerá dez pontos, com média sete. As avaliações serão somadas e divididas por três e passará o aluno que atingir média superior a 7,0 no final do ano. O programa Dual Language tem suas notas digitadas online assim como no ensino regular. O Report Card do nível II até o Inter II e relatórios de desempenho linguístico são entregues no primeiro trimestre aos pais, já que as notas são semestrais.

## 16.2 - EXAMES CAMBRIDGE

No mês de dezembro os alunos do 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, Básico 1, Básico 2 e Intermediatel e II poderão fazer a prova internacional de CAMBRIDGE de acordo com sua idade e tempo de curso – YLE Starters (novatos), Movers (veteranos) e Flyers (veteranos) e KET (teens) com emissão de certificados internacionais diretamente da Inglaterra. A prova YLE avaliará a capacidade do aluno Facex Dual Language nas quatro habilidades, incluindo habilidade oral, escrita, textual e auditiva. Essa prova é recebida direto da Inglaterra e aplicada na unidade da educação infantil ou na escola de idiomas parceira do Colégio Facex. Após aplicação, a prova é lacrada e enviada à Inglaterra para correção (os professores do Dual Language não corrigem a prova). Quando os certificados chegam, a coordenação sinaliza para os pais e acontece a entrega da certificação.

## 16.3 – RECUPERAÇÃO DUAL LANGUAGE

O aluno que não atingir nota anual 7,0 passará por uma etapa de recuperação, no mesmo período que o regular, com conteúdo selecionado pelo professor, visto durante o ano para que recupere o conhecimento não aprendido, com isso, poderá fazer uma avaliação de recuperação com cálculo e média de recuperação iguais ao do ensino regular.

## 16.4 - SUPORTE DUAL LANGUAGE (ESP)

Os alunos novatos e veteranos participam de um programa de aulas extra chamado de ESP, English Supporting Program – nas aulas de suporte, o aluno recebe um conteúdo básico de forma extra no contraturno; essas aulas servem para alicerçar o conhecimento básico do aluno para avançar sem frustrações. Os alunos são indicados pelo professor e assistem três meses de aula extra, sempre iniciando no mês de março, sem custo adicional.

## 16.5 - DUAL DOLLAR

A nossa moeda própria serve não só nos eventos, mas também nas situações didáticas a título de recompensa pelas atividades e participação nas aulas. Lembramos que, quando o aluno não participa e não entrega as atividades, "paga" multa chamada: "LATE FEE". A multa aumenta gradativamente, começando com 10 dual dollars e podendo chegar até 100. Os pais são notificados do pagamento das multas e ficam cientes por escrito na agenda. A moeda representa, ainda, um estímulo para o aluno saber lidar com situações financeiras.

## 17. PROGRAMAÇÃO ESPORTIVA DAS ESCOLINHAS – 2019

Horário de funcionamento da Coordenação de Esporte (ginásio poliesportivo - Oswaldão).

Coordenador Esportivo: Prof. Luciano Freie – e-mail: luciano\_freire@facex.edu.br

Assistente Administrativo - Lidiane Miranda – e-mail: lidiane.miranda@facex.com.br

Contatos: 3235 1415 – Ramal 225.

### HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA COORDENAÇÃO

SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
07:30 – 11:30	07:30 – 11:30	07:30 – 11:30	07:30 – 11:30	07:30 – 11:30
13:30 – 17:30	13:30 – 17:30	13:30 – 17:30	13:30 – 17:30	13:30 – 17:30

Será efetivado, primeiramente na Coordenação de Esportes (Ginásio poliesportivo Oswaldão), um encaminhamento para a Central de relacionamento pelo responsável financeiro do(a) aluno(a).

SERVIÇOS	VALOR	DURAÇÃO
ESCOLINHA DE ESPORTE	R\$ 65,00	45 min
NATAÇÃO	R\$ 90,00	45 min

### MODALIDADES OFERECIDAS NO ANO DE 2019 – ESCOLINHA

#### BADMINTON

DIAS	TURMA	HORA	CAT/NAIPE	LOCAL	FAIXA ETÁRIA	PROFESSOR
2ª e 4ª	01	11:45	MASC e FEM	GINÁSIO	4º a 7º ANOS	DIEGO ALYSSON

#### BASQUETEBOL

DIAS	TURMA	HORA	CAT/NAIPE	LOCAL	FAIXA ETÁRIA	PROFESSOR
2ª e 4ª	01	17:45	MASC e FEM	GINÁSIO	4º a 6º ANOS	REGINALDO

#### JUDÔ

DIAS	TURMA	HORA	CAT/NAIPE	LOCAL	FAIXA ETÁRIA	PROFESSOR
3ª e 5ª	01	11:45	MASC e FEM	UNIDADE INFANTIL	2º e 5º ANOS	IVAN PACHECO

#### FUTSAL

DIAS	TURMA	HORA	CAT/NAIPE	LOCAL	FAIXA ETÁRIA	PROFESSOR
2ª e 4ª	01	12:30	MASC e FEM	GINÁSIO	2º e 3º ANOS	FÁBIO LOPES
3ª e 5ª	02	11:45	MASC e FEM	GINÁSIO	6º e 7º ANOS	FÁBIO LOPES
3ª e 5ª	03	12:30	MASC e FEM	GINÁSIO	4º e 5º ANOS	FÁBIO LOPES
2ª e 4ª	04	17:45	MASC e FEM	UNIDADE INFANTIL	2º e 3º ANOS	DEMÉTRIO
2ª e 4ª	05	18:30	MASC e FEM	GINÁSIO	4º e 5º ANOS	DEMÉTRIO

#### TÊNIS DE MESA

DIAS	TURMA	HORA	CAT/NAIPE	LOCAL	FAIXA ETÁRIA	PROFESSOR
3ª e 5ª	01	11:45	MASC e FEM	GINÁSIO	A PARTIR DO 6º ANO	ADRIANO
3ª e 5ª	02	12:30	MASC e FEM	GINÁSIO	4º e 5º ANOS	ADRIANO
3ª e 5ª	03	17:45	MASC e FEM	GINÁSIO	A PARTIR DO 6º ANO	ADRIANO
3ª e 5ª	04	18:30	MASC e FEM	GINÁSIO	4º e 5º ANOS	ADRIANO

## DANÇA

DIAS	TURMA	HORA	CAT/NAIPE	LOCAL	FAIXA ETÁRIA	PROFESSOR
2ª e 4ª	01	11:45	MASC e FEM	UNIDADE INFANTIL	7 e 10 ANOS	ANNA BEATRIZ
2ª e 4ª	02	17:45	MASC e FEM	UNIDADE INFANTIL	7 e 10 ANOS	ANNA BEATRIZ

## XADREZ

DIAS	TURMA	HORA	CAT/NAIPE	LOCAL	FAIXA ETÁRIA	PROFESSOR
2ª e 6ª	01	11:45	MASC e FEM	UNIDADE INFANTIL	A PARTIR DO 2º ANO	FRANK DUESBERG
2ª e 6ª	02	12:30	MASC e FEM	UNIDADE INFANTIL	A PARTIR DO 2º ANO	FRANK DUESBERG

## NATAÇÃO

DIAS	TURMA	HORA	CAT/NAIPE	LOCAL	FAIXA ETÁRIA	NÍVEL	PROFESSOR
2ª e 4ª	01	11:45	MASC e FEM	PISCINA	6 a 10 ANOS	ADAP	ALEXANDRE
2ª e 4ª	02	16:30	MASC e FEM	PISCINA	8 ANOS +	APREND NÍVEL I	VALTER
2ª e 4ª	03	17:45	MASC e FEM	PISCINA	8 ANOS +	APREND NÍVEL I	SUZANA
2ª e 4ª	04	18:30	MASC E FEM	PISCINA	LIVRE	APREND NÍVEL II	SUZANA
3ª e 5ª	05	11:45	MASC e FEM	PISCINA	6 a 10 ANOS	ADAP	LIDIANE
3ª e 5ª	06	17:45	MASC e FEM	PISCINA	6 a 10 ANOS	ADAP	LIDIANE
3ª e 5ª	07	18:30	MASC e FEM	PISCINA	6 a 10 ANOS	ADAP	LIDIANE

\*AS TURMAS TÊM LIMITE DE 12 ALUNOS, PORÉM EM CASOS EXCEPCIONAIS, COM AUTORIZAÇÃO DO COORDENADOR DE ESPORTES, RECEBEMOS 15 ALUNOS.

### 17.1 – ENSINO FUNDAMENTAL - Anos Iniciais (1º ao 5º ano)

A Educação Física é obrigatória, acontece duas vezes na semana dentro do horário de aula, não sendo substituída pela escolinha

## 18. CALENDÁRIO ESCOLAR 2019

## 18.1 CALENDÁRIO ENSINO INFANTIL



Educação Infantil  
Ensino Fundamental  
Ensino Médio

**MISSÃO INSTITUCIONAL**

CONTRIBUIR para uma EDUCAÇÃO DE QUALIDADE, por meio de ações inovadoras que estimulem os indivíduos a se tomarem protagonistas sociais fundamentados em valores intelectuais, morais e humanos.

# CALENDÁRIO 2019

## EDUCAÇÃO INFANTIL

28/1 - INÍCIO DO ANO LETIVO
4 A 6/3 - CARNAVAL
11 A 15/3 - AVALIAÇÃO PARCIAL 1º TRIM
18 E 19/4 - FERIADO PÁSCOA
19,20, E 21/03 QUICK TEST
06 E 23/3 - SÁBADO LETIVO
01/05 - FERIADO DIA DO TRABALHADOR
02/05 - LABOR DAY
6 A 10/5 - AV. GLOBAL 1º TRIM
10/05 - FAMÍLIA FACEX ( DIA DAS MÃES)
10/5 - FIM DO 1º TRIMESTRE
04,05 E 06/06 - FINALS
13 A 17/5 - REPOSIÇÕES
18/5 - RESULTADO FINAL DO 1º TRIMESTRE
08/06 - SÁBADO LETIVO E 15/6 - FESTA JUNINA UNIDADE INFANTIL
21/06 A 05/07 - RECESSO ESCOLAR
21/06 A 05/07 - COLÔNIA DE FÉRIAS
06, 07 E 08/08 - QUICK TEST
09/08 - FAMÍLIA FACEX - DIA DOS PAIS
15 A 19/7 - AV. PARCIAL 2º TRIM.
19 A 23/8 - AV. GLOBAL 2º TRIM
26 A 30/8 - REPOSIÇÕES
27/8 - FIM DO 2º TRIMESTRE
7/9 - FERIADO
14/9 - RESULTADO FINAL DO 2º TRIMESTRE
21/9 - SÁBADO LETIVO
3 E 4/10 - FERIADO
7 A 11/10 - AV. PARCIAL 3º TRIM.
07 A 11/10 - SEMANA DA CRIANÇA E JOGOS INTERNOS
14/10 - FERIADO DO DIA DO PROFESSOR
26/10 - CELEBRAÇÃO DA 1º EUCARISTIA
01/11 - HALLOWEEN
09/11 - SÁBADO LETIVO
13, 14, 18, 19 E 20/11 - AV. GLOBAL
15/11 - FERIADO
21 E 22/11 - FERIADO
24 E 25/09 - SPEECH
25 A 26/11 - REPOSIÇÕES
05,06 E 07/11 - FINALS
27 E 28/11 - ESPETÁCULO DE ENCERRAMENTO DA UNIDADE INFANTIL
30/11 - RESULTADO FINAL 3º TRIMESTRE
2 A 13/12 - AULAS E AVALIAÇÕES DE RECUPERAÇÃO
19/12 - RESULTADO FINAL
07/12 - FESTA DE ENCERRAMENTO DAS TURMAS DOS 1º ANOS (A CONFIRMAR)

## 18.2 CALENDÁRIO ENSINO FUNDAMENTAL

# CALENDÁRIO 2019

## FUNDAMENTAL I

28/1 - INÍCIO DO ANO LETIVO  
 4 A 6/3 - CARNAVAL  
 11 A 15/3 - AVALIAÇÃO PARCIAL 1º TRIM  
 23/3 E 6/4 - SÁBADO LETIVO  
 18 E 19/4 - FERIADO  
 1/5 - FERIADO  
 6 A 10/5 - AV. GLOBAL 1º TRIM  
 10/5 - FIM DO 1º TRIMESTRE  
 13 A 16/5 - REPOSIÇÕES  
 18/5 - RESULTADO FINAL DO 1º TRIMESTRE  
 21/5 - 1ª AVALIAÇÃO ACAD. SAS 6º AO 9º  
 8/6 - ESTAÇÃO CIENTÍFICA  
 15/6 - SÁBADO LETIVO  
 19/6 - CELEBRAÇÃO DO SÃO JOÃO  
 21/6 A 7/7 - RECESSO ESCOLAR  
 13/7 E 17/8 - SÁBADO LETIVO  
 15 A 19/7 - AV. PARCIAL 2º TRIM.  
 14 A 20/8 - AV. GLOBAL 2º TRIM  
 26 A 30/8 - REPOSIÇÕES  
 27/8 - FIM DO 2º TRIMESTRE  
 7/9 - FERIADO  
 14/9 - RESULTADO FINAL DO 2º TRIMESTRE  
 21/9 - OLIMPIADAS SAS  
 3 E 4/10 - FERIADO  
 7 A 11/10 - AV. PARCIAL 3º TRIM.  
 14/10 - FERIADO ANTECIPADO  
 23/10 - 2ª AVALIAÇÃO ACAD. SAS  
 26/10 - SÁBADO LETIVO  
 09/11 - SÁBADO LETIVO  
 13, 14, 18, 19 E 20/11 - AV. GLOBAL  
 15/11 - FERIADO  
 21 E 22/11 - FERIADO  
 25 A 28/11 - REPOSIÇÕES  
 30/11 - RESULTADO FINAL 3º TRIMESTRE  
 2 A 6/12 - AULAS DE RECUPERAÇÃO  
 9 A 13/12 - AVALIAÇÕES DE RECUPERAÇÃO  
 19/12 - RESULTADO FINAL

## 18.3 CALENDÁRIO ENSINO MÉDIO

# CALENDÁRIO 2019

## ENSINO MÉDIO

28/1 - INICIO DO ANO LETIVO  
 23/2 E 9/3 - AVALIAÇÃO PARCIAL 1º TRIM  
 25/2 E 26/2- 1º SIMULADO FACEX ENEM  
 4 A 6/3 - FERIADO  
 30/3 E 6/4 - 1º SIMULADO SAS/ENEM  
 13/4 E 17/4 - AVALIAÇÃO GLOBAL 1º TRIM  
 18 E 19/4 - FERIADO  
 27/4 E 4/5 - 2º SIMULADO SAS/ENEM  
 1/5 FERIADO  
 2, 3, 6, 7/5 - REPOSIÇÕES  
 18/5 - ENTREGA DE RESULTADOS - 1º TRIMESTRE  
 25/5 E 1/6 - 3º SIMULADO SAS/ENEM  
 29/5 E 8/6 - AVALIAÇÃO PARCIAL 2º TRIM  
 17 E 18/6 - 2º SIMULADO FACEX ENEM  
 20/6 - FERIADO  
 21/6 A 7/7 - RECESSO ESCOLAR; 8/7 - RETORNO  
 20 E 27/7 - AVALIAÇÃO GLOBAL 2º TRIM  
 29 A 31/7 - REPOSIÇÕES  
 5 E 6/8 - 3º SIMULADO FACEX ENEM  
 17 E 24/8 - 4º SIMULADO SAS/ENEM  
 31/8 E 5/9 - AVALIAÇÃO PARCIAL 3º TRIM  
 7/9 E 14/9 - 5º SIMULADO SAS/ENEM  
 24 E 25/9 - 4º SIMULADO FACEX ENEM  
 28/9 E 5/10 - 6º SIMULADO SAS/ENEM  
 1 E 8/10 - AVALIAÇÃO GLOBAL 2º TRIM  
 3 E 4/10 - FERIADO  
 14/10 - FERIADO  
 15 A 18/10 - REPOSIÇÕES

## 19. BIBLIOTECA CENTRAL SENADOR JESSÉ PINTO FREIRE

Contato: biblioteca@facex.com.br

Horário de funcionamento

Segunda a Sexta – 8h às 22h / Sábado 8h às 12h

A Biblioteca é de livre acesso aos alunos, professores e funcionários com vínculo na IES;

Para efeito de empréstimos e devoluções, o Balcão de Empréstimo funciona nos seguintes horários:

segunda a sexta-feira, das 8h às 21h45.

sábados, das 8h às 11h45.

OBS: A Biblioteca Infantil não funciona aos sábados.

A Biblioteca é de livre acesso aos alunos, professores e funcionários com vínculo na IES;

Para efeito de empréstimos e devoluções, o Balcão de Empréstimo funciona nos seguintes horários: segunda a sexta-feira, das 8h às 21h45 e sábados, das 8h às 11h45. OBS: a Biblioteca Infantil não funciona aos sábados.

O vínculo com a IES preconiza a inscrição do usuário na Biblioteca. É necessário apenas cadastrar a digital no ato do primeiro empréstimo. Para os menores de 18 anos, é obrigatório apresentar autorização, assinada pelo seu responsável, (solicitar cópia da autorização na biblioteca) para liberar o empréstimo de livros,

- Alunos do colégio e funcionários terão direito a pegar por Empréstimo três (03) livros pelo período de sete (07) dias. Os Professores, cinco (05) livros por quinze (15) dias;
- A Renovação dos livros é realizada na biblioteca e, também, se preferir, pode ser realizada online (necessário pedir a senha no Balcão de Empréstimo), funcionando até as 18h do dia da devolução. Verifique se consta alguma pendência na biblioteca em nome do usuário e, caso tenha, a renovação deverá ser feita pessoalmente e com o livro em mãos. A renovação pode ser feita por 5 vezes consecutivas, se não houver reserva para a obra. Caso o livro esteja na reserva, a sua renovação não será concretizada, então, o livro deverá ser devolvido na data de devolução para não ocorrer multa por atraso;
- A reserva de livros poderá, também, ser realizada online;
- O Atraso na data de devolução do material retirado por empréstimo acarretará multa monetária no valor de R\$ 1,00 (um real) por cada obra e dia em atraso, ficando o usuário impedido de usar os serviços da biblioteca até o pagamento da multa;
- A Devolução da obra com atraso é responsabilidade do usuário, a Biblioteca se exime de qualquer justificativa;
- No caso de extravio (perda ou danos) de obras pertencentes à Biblioteca, a perda é de inteira responsabilidade do usuário, que deverá repor a obra com outra igual ou pagar o valor da obra acrescido de 10% referentes às despesas finais com a obra (sedex, etiquetas e demais);
- Não fazemos empréstimos domiciliar de obras especiais, tais como: enciclopédias, dicionários, periódicos e livros fora de empréstimo (tarja vermelha ou azul), ficando esses para consulta, na Biblioteca;
- Não é permitido o empréstimo para eventos de: móveis, materiais e equipamentos pertencentes ao patrimônio da biblioteca;
- Oferecemos computadores para uso de internet, sendo proibido o uso de sites não acadêmicos e/ou educativos, como também baixar programas. Em caso de o usuário insistir em acessar, ficará suspenso dos serviços da Biblioteca por 30 dias;
- Oferecemos armários para guarda de material do usuário em armários ou nichos, somente durante a sua permanência nas dependências da Biblioteca. Outros informes, ver Normas Internas de Funcionamento da Biblioteca.

## 20. SETOR FINANCEIRO

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO –

segunda a sexta – das 9h às 21h

sábado – das 8h às 12h

### 20.1 ATENDIMENTO

A Central de Relacionamento dispõe de atendimento no que se refere a questões financeiras (parcelas em atraso e/ou a vencer). A data padrão do vencimento das parcelas ocorre no dia 05 (cinco) de cada mês, e no caso do vencimento recair no sábado, domingo ou feriado, fica, automaticamente, prorrogado para o primeiro dia útil subsequente. No ato da matrícula ou

renovação, os pais têm acesso ao cadastro da senha que dará acesso ao sistema. Ressaltamos que o boleto de renovação de matrícula normalmente é disponibilizado com vencimento antecipado conforme planejamento da escola.

O boleto bancário será disponibilizado mensalmente com até 10 dias antes do vencimento padrão da Escola, dia 05, o qual poderá ser impresso a qualquer tempo mediante acesso ao Portal do Aluno. Após a emissão do boleto, esse não poderá sofrer alterações, sobretudo de vencimento, caso ocorra algum erro, o ajuste será feito no boleto do mês seguinte. O pagamento poderá ser efetuado em toda rede bancária (bancos, agências arrecadoras, lotéricas, internet etc.) em até 60 dias, após esse prazo, o recebimento deverá ser direto na Tesouraria da FACEX, a qual só tem autorização para receber os boletos que estejam com mais de 60 (sessenta) dias de atraso. Os boletos referentes aos pagamentos das escolinhas seguem o mesmo procedimento para pagamento. Caso o boleto bancário não esteja disponível, o responsável deverá manter contato com a Central de Relacionamento em até 05 (cinco) dias antes do vencimento, para que seja providenciado os devidos ajustes. Esses procedimentos deverão ser adotados antes do vencimento, sob pena de perder o direito a qualquer desconto concedido, visto que todos os descontos são condicionados à data do vencimento, caso contrário, o responsável deverá arcar com os encargos da inadimplência. Cabe destacar que, após 30 (trinta) dias de inadimplência, o Centro de Ensino FACEX poderá enviar aos órgãos de proteção ao crédito a(s) parcela(s) em aberto.

As parcelas em atraso sofrerão acréscimos de multa e juros conforme Contrato de Prestação de Serviços Educacionais. Diante de uma situação de atraso de parcelas, o Centro de Ensino FACEX dispõe de condições para renegociar em formas de acordos financeiros, via Portal do Aluno ou presencialmente nas Centrais de Relacionamento (Unidade Capim Macio e Unidade Deodoro) com os responsáveis, obedecendo aos critérios abaixo.

#### **Via Portal do Aluno (Online)**

Parcelas Vencidas (À Vista): cartão de Crédito e Débito.

- De 1 a 11 parcelas: O pagamento pode ser no débito ou no crédito, valor total para o vencimento (5% de desconto no valor total corrigido);

Parcelas Vencidas (Parcelado): Cartão de Crédito e Débito.

- De 1 a 3 parcelas: em até 3 vezes (valor corrigido);
- De 4 a 6 parcelas: em até 6 vezes (valor corrigido);
- De 7 a 9 parcelas: em até 8 vezes (valor corrigido);
- De 10 a 11 parcelas: em até 10 vezes (valor corrigido);

Parcelas a Vencer: cartão de Crédito e Débito.

- De 1 a 11 parcelas: não divide, o pagamento deve ser à vista no débito ou no crédito para o vencimento (incide o desconto que consta no boleto).

#### **Via Central de Relacionamento (Presencial)**

Parcelas Vencidas (À Vista): cartão de Crédito e Débito.

- De 1 a 11 parcelas: o pagamento pode ser no débito ou no crédito, valor total para o vencimento (redução de 50% dos juros de mora e multa);

Parcelas Vencidas (Parcelado): cartão de Crédito e Débito.

- De 1 a 3 parcelas: em até 3 vezes (valor corrigido);
- De 4 a 6 parcelas: em até 5 vezes (valor corrigido);

- De 7 a 9 parcelas: em até 7 vezes (valor corrigido);
- De 10 a 11 parcelas: em até 8 vezes (valor corrigido);

Parcelas a Vencer: cartão de Crédito e Débito.

- De 1 a 11 parcelas: pode ser dividido o número de vezes igual ao total de parcelas (Incide o desconto que consta no boleto);
- 11 parcelas (Antecipação): o pagamento pode ser no débito ou no crédito, valor total para o vencimento (30% de desconto sobre o valor integral das parcelas, nesse caso, exclui o desconto constante no boleto e insere o desconto de antecipação, 30%).

## 20.2 DESCONTOS

A política de descontos do Centro de Ensino FACEX é regida pela portaria Nº 01, de 08 de setembro de 2015/CIFE. Destacamos que todos os descontos são condicionados ao vencimento.

### RESPONSÁVEL DO SETOR FINANCEIRO

Júlio Aparecido Kened de Brito

Administrador Financeiro.

E-mail: julio@unifacex.com.br

## 21. CENTRAL DE RELACIONAMENTO

### HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO:

9h às 21h (sem intervalo para almoço).

- Documentos referentes ao aluno deverão ser entregues, exclusivamente, na secretaria;
- para qualquer solicitação de documento, procurar, com antecedência, a secretaria da escola na Central de Relacionamento;
- qualquer documento solicitado à secretaria será expedido no prazo mínimo de 24 horas após a sua solicitação;
- a entrega do histórico escolar do aluno facex só será realizada mediante solicitação oficial prévia do seu responsável e seu devido pagamento, no valor de R\$ 10,00, efetuado na tesouraria;
- as fotos exigidas na matrícula do aluno serão de uso exclusivo da secretaria;
- as fotos para a carteira de estudante não estão inclusas na solicitação de fotos para matrícula. Dessa forma, alunos, pais e/ou responsáveis deverão providenciar fotos extras para a confecção da referida carteira;
- a confecção da carteira de estudante é de inteira responsabilidade do Diretório Central Estudantil (DCE);
- o adiantamento do ano letivo só será feito por motivo de saúde ou mudança de estado dos pais mediante comprovação, quitação e requerimento feito na secretaria;
- a mudança de responsável financeiro será feita na secretaria através da assinatura do requerimento de mudança de contratante por ambas as partes;
- a solicitação de transferência será feita na central de relacionamento pelo responsável financeiro ou representante legal através de procuração.

Responsável pela Central de Relacionamento (escola):

Raimunda Costa (Secretária do Colégio) –

E-mail: ray@facex.com.br.

## 22. OUTRAS INFORMAÇÕES

### ATENDIMENTO PELA DIREÇÃO

Pais e/ou responsáveis e alunos que queiram falar com a Direção Administrativa e Direção Financeira, deverão, previamente, agendar horário com a secretária desses setores.

### SETOR PSICOPEDAGÓGICO

O setor Psicopedagógico é formado por uma Psicopedagoga e uma Psicóloga que atendem nos seguintes dias e horários mediante agendamento prévio e/ou encaminhamento formulado pelas Coordenações Pedagógicas e/ou de Apoio Pedagógico:

DIAS DE ATENDIMENTO	HORÁRIOS
TERÇA-FEIRA	8h às 12h
QUINTA-FEIRA	14h às 18h

## 23. LANCHONETE

### LANCHE INFANTIL

É por meio da alimentação que obtemos energia e disposição para realizarmos as diversas atividades diárias. Por esse motivo, ela deve ser variada, nutritiva e saudável.

No intuito de contribuir para uma alimentação saudável, adotamos algumas medidas junto à cantina, seguindo a determinação da Lei Municipal de nº 000245/06, que proíbe a venda de alimentos calóricos nas cantinas das escolas, são elas:

Não serão vendidos os seguintes produtos: balas, chicletes, biscoitos recheados, salgadinhos industrializados (pipos, batatinhas fritas e refrigerantes);

Incentivo ao uso da fruta no lanche diário;

Nos momentos de comemoração dos aniversários (NI ao 1º ano), não é permitido refrigerante.

Contamos com o apoio da família no sentido de estimular a utilização de alimentos mais nutritivos. O consumo de refrigerantes, salgadinhos e doces devem ser evitados.

Vários estudos apontam que a má alimentação contribui para diversas doenças, entre elas: diabetes, cardiopatias, hipertensão, hipertrigliceridemia, hipercolesterolemia e, principalmente, a obesidade. Esses dados tornam-se mais preocupantes, pois surgem cada vez mais cedo na infância.

O lanche é uma das refeições em que ocorrem os maiores erros alimentares: excessos de gorduras, açúcares, pouca quantidade de vitaminas, minerais e fibras.

**O COLÉGIO FACEX, PREOCUPADO COM A SAÚDE E COM A FORMAÇÃO DE HÁBITOS ALIMENTARES SAUDÁVEIS, DESENVOLVEU, JUNTO A UMA NUTRICIONISTA, AÇÕES PELAS QUAIS SE PROPÕE UMA NOVA ESTRUTURA DO LANCHE**

**ESCOLAR, SEGUINDO A DETERMINAÇÃO DA LEI MUNICIPAL DE Nº 000245/06, QUE PROÍBE A VENDA DE ALIMENTOS CALÓRICOS NAS CANTINAS DAS ESCOLAS.**

Portanto, com o intuito de contribuir para uma alimentação saudável dos nossos alunos, adotamos algumas medidas junto à cantina. Não serão vendidos os seguintes produtos: refrigerantes, salgadinhos industrializados, salgados com salsichas, salgados fritos, hambúrguer, balas, pipocas industrializadas, chicletes e drops.

Contamos com o apoio da família no sentido de estimular a utilização de alimentos mais saudáveis.

## **24. TRANSPORTE ESCOLAR**

A escola não se responsabiliza pelos contratos efetuados entre família e o veículo escolar, bem como não disponibiliza nenhum meio exclusivo da Instituição de Ensino FACEX, ficando, assim, a Escola isenta de qualquer responsabilidade.

## **25. BRINQUEDOS**

Um dos principais objetivos da Educação Infantil é possibilitar a socialização entre as crianças, oportunizando a vivência de situações que favoreçam ao desenvolvimento de hábitos sociais saudáveis, como a partilha e o senso de responsabilidade.

Pensando nisso, permitimos que nossos alunos tragam brinquedos para a escola no dia do brinquedo, para que possam vivenciar mais uma experiência lúdica e diversificada. Esse brinquedo deve ser identificado com o nome e a turma da criança.

Devem ser evitados brinquedos que lembrem qualquer tipo de violência (revólver, espada, etc.) ou que representem perigo no ambiente escolar (patins, bicicleta, etc.).

Solicitamos, ainda, que não sejam enviados brinquedos sofisticados ou eletrônicos, pois a escola não se responsabilizará por qualquer dano.

## **26. ATIVIDADES ESPORTIVAS**

### **26.1. – RECREAÇÃO NA PISCINA**

Educação Infantil (Nível I ao Nível IV) e 1º ano Ensino Fundamental.

Nas aulas de recreação na piscina, é indispensável o uso da roupa de banho. Nesse dia, solicitamos que os alunos venham com sandálias e já com a roupa de banho. É importante trazer uma escova de cabelo.

- Os horários constam na agenda escolar.

### **26.2 – ENSINO FUNDAMENTAL - Anos Iniciais (1º ao 5º ano)**

A Educação Física é obrigatória, acontece duas vezes na semana dentro do horário de aula, não sendo substituída pela escolinha.

Para maiores informações sobre o funcionamento dos Esportes, procurar a Coordenação de Esportes no Ginásio.